Ao Exmo. Sr. 007/2025
Felipe Coelho Pinto
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 85/2025

Emenda Modificativa que altera parcialmente os anexos do Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2026 - 2029 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo intitulado "Programas Temáticos Plano Plurianual 2026 - 2029" do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, com as seguintes modificações no Programa Temático "Código 0263 - Agenda Desenvolve Santana":

§1º Acrescenta-se a ação "Instituir o Certificado Juventude Presente", no valor de R$10,00 (dez reais) para o ano de 2026, R$10,00 para o ano de 2027, R$10,00 para o ano de 2028 e R$ 11,00 (onze reais) para o ano de 2029.

§2º Como redução para a ação mencionada no parágrafo anterior, suprime-se da ação "Código 4022 - Manutenção dos serviços" o valor de R$10,00 (dez reais) para o ano de 2026, R$10,00 para o ano de 2027, R$10,00 para o ano de 2028 e R$ 11,00 (onze reais) para o ano de 2029.

§3° Acrescenta-se a ação "Incentivar a manutenção e continuidade das ações desenvolvidas no Parque Tecnológico", no valor de R$1.000,00 (mil reais) para o ano de 2026, R$1.040,00 (mil e quarenta reais) para o ano de 2027, R$1.079,00 (mil e setenta e nove reais) para o ano de 2028 e R$1.119,00 (mil cento e dezenove reais) para o ano de 2029.

§4° Como redução para a ação mencionada no parágrafo anterior, suprime-se da ação "Código 4758 - Promoção de eventos/cursos/palestras" o valor de R$1.000,00 (mil reais) para o ano de 2026, R$1.040,00 (mil e quarenta reais) para o ano de 2027, R$1.079,00 (mil e setenta e nove reais) para o ano de 2028 e R$1.119,00 (mil cento e dezenove reais) para o ano de 2029.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

_____
Vereador Rafael de Castro

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em desenvolvimento local, antes de pensarmos em turismo, meio ambiente, agronegócio, etc, devemos pensar nos jovens da cidade. Isto porque essa categoria da população será a responsável, a longo prazo, por contribuir de forma massiva no desenvolvimento econômico e social do município, desde que vejam um esforço do Poder Público para que lhes sejam oferecidas, principalmente, oportunidades de crescimento profissional.

Partindo deste princípio, é de suma importância que os jovens se vejam no PPA 2026 -2029 como uma das prioridades do Governo Municipal, através da inclusão de ações que permitirão que lhes sejam dadas tais oportunidades sem que precisem migrar para cidades da região serrana, por exemplo.

Nesse sentido, criamos a Lei nº 8.023 de 15 de março de 2023, que versa sobre o Certificado Juventude Presente, fazendo com que, resumidamente, o comércio local seja incentivado a contratar jovens na faixa etária de 14 a 29 anos de idade. Apresentamos também o Anteprojeto nº 21/2025 para implantar essa Lei, o qual foi aprovado e depende somente do Poder Executivo para ser concretizado.

Com isso, viu-se a necessidade de incluir tal incentivo no PPA 2026 - 2029, firmando o compromisso do Poder Executivo com a empregabilidade da juventude santanense, o que contribuirá de forma significativa para a economia e desenvolvimento local.

Além dos empregos diretos por meio do incentivo acima mencionado, a criação do Parque Tecnológico Binacional em nossa cidade tende a fomentar a inovação, a tecnologia e a criação de novos postos de trabalho com as empresas que serão implantadas no Parque. Assim, é fundamental que o Município firme o compromisso de colaborar na manutenção das atividades destas empresas, traçando um planejamento para tal objetivo, para que, após a consolidação, tais empresas não deixem o município e escolham seguir crescendo em outra localidade.

Desta forma, demonstramos o nosso compromisso com tais ações, com a busca e indicação de emendas parlamentares de deputados e do nosso próprio mandato, conforme já ocorreu em mandatos anteriores.

Esse compromisso fará com que haja uma facilidade para que as empresas desenvolvidas no Parque Tecnológico permaneçam aqui e, com isso, colaborem diretamente com o crescimento econômico, o desenvolvimento social e a empregabilidade em Sant'Ana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro